



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/03, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

Concede licença ao Prefeito
DARCI JOSÉ LAUERMANN, para go-
zo de férias.

MOZAR HOFF, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedida licença ao Prefeito Municipal, Senhor DARCI JOSÉ LAUERMANN, de 21 de janeiro de 2013 a 19 de fevereiro de 2013, para gozo de férias, com afastamento do Município por mais de 10 (dez) dias.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 15 de janeiro de 2013.

7020, 
Vereador MOZAR HOFF
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAI

DOCUMENTO(S)
DIGITALIZADO(S)

AFIXADO no quadro de avisos
desta Câmara de

15101113 • 20103113

Daniela

Daniela Juchem Flores
Auxiliar Legislativo I
Mat. 2719